15	Rosival Alencar da Silva	26.256.248-0
16	Valter Donisete da Silva	21.413.645-0
17	Wellington Bernardo Silva	28.754.031-5

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes
Turma 02
Data: 24-10-2018 – das 13h às 17h10

Nº	NOME	RG
01	Anderson Rodrigo de Oliveira	29.679.378-4
02	Alex dos Santos	33.113.025-7
03	Alexsandro Menezes Giumarães	41.183.659-6
04	Angelo Pedro Celestino	34.112.018-2
05	Antonio Carlos de Morais	22.450.270-0
06	Clevialson da Silva Furtado	36.038.959-4
07	Denilson Aparecido Alves	25.592.627-3
08	Evanildo Ferreira de Andrade	18.043.528
09	Fernando Henrique da Costa	44.282.968-1
10	Flavio Emilio de Souza	25.217.963-8
11	Flavio Luiz Veloso	14.573.923-5
12	Gilmar Oliveira Anastacio	26.685.323-7
13	Marcelo da Silva Viana	30.944.387-8
14	Marcelo Sabbag Ozawa	32.030.639-2
15	Ricardo Luiz de Souza	28.548.390-0
16	Ronaldo Bolotari Buci	24.569.728-7

(EAP-418/2018)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação de São Paulo e Grande São Paulo, comunica a realização do Curso para Habilitação de Manuseio e Operação de Pistola Semiautomática PT 100 - Taurus, e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo: Capacitar os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária para o manuseio e operação de pistola semiautomática em serviço.

2. Público-Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária em exercício nas Unidades Prisionais subordinadas a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado.

3. Carga Horária: 10 h/a

4. Horário: das 8h às 17h20

5. Aproveitamento no Curso: O servidor-aluno deverá obter no mínimo nota 6,0 (seis inteiros), dentre os dez pontos possíveis para ser considerado apto à utilização da arma e frequência de 100%.

6. Certificado: Será fornecido certificado aos servidores--alunos considerados aptos, conforme previsto no item 05 deste Comunicado, que será encaminhado à Unidade Prisional.

7. Uniforme: O servidor-aluno deverá comparecer trajando fardamento completo com cinturão, coldre e colete e E.P.I.

8. Local de realização do curso: estande de tiro da Penitenciária "Mário Moura Albuquerque" de Franco da Rocha - Rodovia Edgar Máximo Zambotto, km 44,5, S/n - Serra dos Cristais, Franco da Rocha – SP.

Turma 01
Unidade: Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha
Data: 24-10-2018

Nº	NOME	RG
01	Alexandre da Silva Pereira	29.704.284-1
02	Antonio Negreiros de Oliveira	18.855.963-2
03	Clodoaldo Cesar Ferreira	25.346.185-6
04	Davi Fernando Pereira	34.038.641-1
05	Eduardo Oliveira de Souza	33.796.861-5
06	Fabio de Sales	27.039.101-0
07	Felipe Balenti Pelegrino	25.515.306-5
08	Flávio de Oliveira Alves	24.373.099-8
09	Flavio Valini	16.771.984
10	João Roberto Fabri	24.403.605-6
11	Kauanathan Rodrigo Alves Vieira	39.817.975-X
12	Marcelo Luiz Thomaz	19.588.032
13	Marcelo Straioto	26.254.704-1
14	Paulo de Lima Cordeiro	41.073.005-1
15	Plinio Vieira Henrique	20.855.697-7
16	Raul Luis da Silva Campos	34.769.674-0
17	Roberto Junior de Lima	42.298.748-7
18	Rodrigo Roner de Oliveira	34.966.559-X

Turma 02
Unidade: Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha
Data: 25-10-2018

Nº	NOME	RG
01	Alberto Aparecido dos Santos	23.483.422-5
02	Alexandre Borges de Miranda	27.651.314-9
03	Anderson Borba	19.484.401-8
04	André De Lima	24.570.862-5
05	Bruno Carreira	42.329.487-8
06	Eder Wellinson dos Santos	40.155.933-6
07	Eduardo Vieira da Silva	33.327.099-7
08	Erasmo Américo da Silva	20.429.471
09	Ezequiel Gonçalves Junior	44.210.516-2
10	José Luiz Nogueira	42.792.884-9
11	Josué Paes Landim	30.221.647-9
12	Narcizo Rodrigues Gomes Filho	35.535.502-4
13	Reginaldo Antunes Gonçalves	24.817.980-9
14	Reinaldo de Oliveira	17.419.815-2
15	Ricardo Castanheira Gomes	33.054.601-6
16	Roberto Rodrigues Neres	40.292.367-4
17	Rodrigo Marques	26.106.547-6
18	Tadeu Bueno Serra	22.207.619-7

(EAP-419/2018)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação de São Paulo e Grande São Paulo, comunica a realização do Curso para Atualização de Manuseio e Operação de Pistola.40 Imbel – MD6, e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo: Atualizar os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária para o manuseio e operação de pistola semiautomática em serviço.

2. Público-Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária em exercício nas Unidades Prisionais subordinadas a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado.

3. Carga Horária: 5 h/a

4. Aproveitamento no Curso: O servidor-aluno para ser considerado apto à utilização da arma, deverá obter a frequência de 100%.

5. Certificado: Será fornecido certificado aos servidores--alunos considerados aptos, conforme previsto no item 05 deste Comunicado, que será encaminhado à Unidade Prisional.

6. Uniforme: O servidor-aluno deverá comparecer trajando fardamento completo com cinturão, coldre, colete e E.P.I.

7. Local de realização do curso: Estande de tiro da Penitenciária "Mário Moura Albuquerque" de Franco da Rocha – Rodovia Edgar Máximo Zambotto, km 44,5, S/n – Serra dos Cristais, Franco da Rocha – SP.

8. Unidade: Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha
Turma 01
Data: 26-10-2018 – das 8h às 12h10

Nº	NOME	RG
01	Alexandre da Silva Pereira	29.704.284-1
02	Antonio Negreiros de Oliveira	18.855.963-2
03	Clodoaldo Cesar Ferreira	25.346.185-6
04	Davi Fernando Pereira	34.038.641-1
05	Eduardo Oliveira de Souza	33.796.861-5
06	Fabio de Sales	27.039.101-0
07	Felipe Balenti Pelegrino	25.515.306-5
08	Flávio de Oliveira Alves	24.373.099-8
09	Flavio Valini	16.771.984
10	João Roberto Fabri	24.403.605-6
11	Kauanathan Rodrigo Alves Vieira	39.817.975-X
12	Marcelo Luiz Thomaz	19.588.032
13	Marcelo Straioto	26.254.704-1
14	Paulo de Lima Cordeiro	41.073.005-1
15	Plinio Vieira Henrique	20.855.697-7
16	Raul Luis da Silva Campos	34.769.674-0
17	Roberto Junior de Lima	42.298.748-7
18	Rodrigo Roner de Oliveira	34.966.559-X

Turma 02
Data: 26-10-2018 – das 14h às 18h15

Nº	NOME	RG
01	Alberto Aparecido dos Santos	23.483.422-5
02	Alexandre Borges de Miranda	27.651.314-9
03	Anderson Borba	19.484.401-8
04	André De Lima	24.570.862-5
05	Bruno Carreira	42.329.487-8
06	Eder Wellinson dos Santos	40.155.933-6
07	Eduardo Vieira da Silva	33.327.099-7
08	Erasmo Américo da Silva	20.429.471
09	Ezequiel Gonçalves Junior	44.210.516-2
10	José Luiz Nogueira	42.792.884-9
11	Josué Paes Landim	30.221.647-9
12	Narcizo Rodrigues Gomes Filho	35.535.502-4
13	Reginaldo Antunes Gonçalves	24.817.980-9
14	Reinaldo de Oliveira	17.419.815-2
15	Ricardo Castanheira Gomes	33.054.601-6
16	Roberto Rodrigues Neres	40.292.367-4
17	Rodrigo Marques	26.106.547-6
18	Tadeu Bueno Serra	22.207.619-7 (EAP-420/2018)

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria DA/CRSC - 13, de 22-10-2018

Designa gestor, suplente e fiscal para a contratação de serviços de mão de obra de reeducandos do regime semiaberto para a Sede da Coordenadoria de reintegração Social e Cidadania e Galpão do Ipiranga

O Diretor Técnico III do Departamento de Administração da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria da Administração Penitenciária, conforme Decreto estadual 54.025 de 16-02-2009, publicado no Diário Oficial em 17-02-2009 e do disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como Gestor do Contrato CRSC 022/2015, Processo CRSC 166/2015, relativo à contratação de serviços de mão de obra de reeducandos do regime semiaberto para a Sede da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania e Galpão do Ipiranga, o servidor Bruno Edison Bernardino Pescio, RG 29.148.017-2, Analista Administrativo, como Suplente, o servidor Artur Francisco Meneses Lima Silva, RG 48.026.142-8, Assessor I e como fiscais, o servidor Adriano Beraldo Gomes Fonseca, RG 20.418.857-X, Assistente Técnico III e o servidor Jefferson de Lima Silva, RG 32.966.440-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria DA/CRSC 036/2017, publicada em 06-09-2018.

Despacho do Diretor Técnico III, de 18-10-2018

Acolhendo a decisão do servidor responsável, homologo o presente certame e o material referente ao Convite Eletrônico BEC 380247000012018OC00199, conforme Processo CRSC 289/2018, referente a aquisição de materiais para a construção de estufas em Unidades do Sistema Prisional Paulista, autorizando a despesa e a emissão da nota de empenho na seguinte conformidade: Item 01 para a empresa Roberto Haruo Ueno, inscrita no CNPJ sob o 02.167.676/0001-08, total de R$ 1.560,00; Item 02 para a empresa Wilson Mudas Ambiental Eireli, inscrita no CNPJ sob o 16.869.822/0001-43, total de R$ 3.840,00; Item 03 para a empresa Comercial Discon Ltda, inscrita no CNPJ sob o 14.365.828/0001-58, total de R$ 2.257,12; Item 04 para a empresa E. C. B. Da Silva Comercial, inscrita no CNPJ sob o 11.872.156/0001-89, total de R$ 14.882,40; Item 07 para a empresa Misse Agro Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ sob o 21.602.765/0001-71, total de R$ 150,00. Total da Licitação: R$ 22.689,52. (336/2018)

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho do Corregedor Administrativo, de 19-10-2018

PAP CASP 095/2018 - Tendo em vista o recebimento de expediente da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, e por determinação do D. Secretário, em despacho exarado em 11-10-2018, conforme parágrafo 2º, do artigo 1º, da Resolução SAP 139 de 27-10-2017, determino, nos termos do artigo 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar possível falha funcional em licença para tratamento de saúde, de funcionário vinculado a unidade prisional daquela Coordenadoria.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Coordenador, de 22-10-2018

Em face ao pronunciamento desta Assessoria Técnica, exarado por meio da Informação ATCP 3.103/2018, a qual ratifico e conforme artigo 272, c/c o artigo 260, inciso IV, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003; determino a instauração de sindicância em desfavor do servidor: J. R. D. S, RG 42.XXX.XXX-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível II, SQC – III – QSAP, por ter realizado manobra sem a devida atenção e domínio do veículo, tendo assim, supostamente, infringido, em tese, o artigo 28 e o inciso II do artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro e os incisos III, IX e XIII do artigo 241 da Lei 10.261/68.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I

Despacho do Diretor, de 22-10-2018

Tendo em vista os termos dos Comunicados de Evento nºs 123, 124, 125, 132 e 133/2018 de 16-10-2018, subscritos por J. A. P, E. L. F, S. R. d. S. e A. B. d. F. e conforme artigo 18, inciso I do Decreto 45.872 de 25-06-2001, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no dia 16-10-2018, quando houve um revista nas Celas dos Raios desta Unidade Prisional, onde foram encontrados aparelhos de telefonia celular, com acessórios, bandeira, resultando em desobediência por parte de um detento. Ficam designados os servidores Marly Galhardo Ferreira, RG. 13.667.346, Agente de Segurança Penitenciária nível VI, como Autoridade Apuradora, e Wanderley Rosa da Silva, RG 26.804.878-2, Agente de Segurança Penitenciária nível V, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (19/2018)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ÉDERSON VIEIRA DE JESUS - OSASCO I

Portaria do Diretor Técnico III, de 22-10-2018

Elogiando, à vista da manifestação do diretor do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, os funcionários abaixo relacionados, em consideração ao empenho e dedicação em serviços extraordinários, que contribuem para a conservação, significativa economia de recursos e aumento da segurança em toda a Unidade Prisional, motivando os demais servidores e melhorando o ambiente de trabalho:

- Edson Francisco Afanaci, RG. 30.583.018-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nivel Venc II;

- Hugo Leonardo Silva Mota, RG. 32.575.621-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nivel Venc II.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE DIADEMA

Despacho do Diretor Técnico III Substituto, de 22-10-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 193/2018, e conforme Decreto 49.984 de 06-09-2005, que criou o Centro de Detenção Provisória de Diadema, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos, ocorridos no dia 11-10-2018, apurar possível responsabilidade funcional quanto a autolesão praticada pelo detento J. R. O. Ficam designados os servidores Fabricio Narciso Trindade, RG 48.867.944-8, Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Glaucia Helena Leite de Siqueira, RG 19.276.898-0, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (103.2018)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA - BUTANTAN

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-10-2018

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Eventos 212 e 213 de 18-10-2018, subscritos por S.G.S. e J.F.P.F. e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos na mesma data dos Comunicados supracitados, nesta unidade e que consistem na Apreensão de celulares e os acessórios com as detentas Maria Ivoneide de Souza - matr. 194.520-3 e Ana Maria da Luz Andrade – matr. 809.992. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas – RG 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Scheilha Alexandra Polistchuk, RG 24.177.187-0/SP – Supervisor Técnico III, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (170/18).

PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

Despacho do Diretor Técnico III, de 18-10-2018

Tendo em vista os fatos narrados no Comunicado 402/2018, subscrito por M.P.S. e, conforme artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412, de 27-12-2005, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar os fatos ocorridos no dia 17-10-2018, Óbito de sentenciado no Hospital Geral de Guarulhos. Ficam designados os servidores Rogério Nonato de Oliveira – RG. 22.805.845-4, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e o servidor Marcio Santos Coelho – RG: 28.157.347-5, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas.

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-10-2018

Tendo em vista os fatos narrados no Comunicado 403/2018, subscrito por J.G.S.e A.T. econforme artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412, de 27-12-2005, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar os fatos ocorridos no dia 26-09-2018 no Anexo Semiaberto, e que consiste na apreensão de aparelhos de telefonia celular e substâncias análoga a droga. Ficam designados os servidores Marcio Santos Coelho – RG. 28.157.347-5, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e o servidor Rogerio Nonato de Oliveira – RG. 22.805.845-4, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor, de 22-10-2018

Considerando os termos constantes no Comunicado de Eventos 478/2018, ora subscrito por Agentes Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional na posse do sentenciado Victor Bartholomeu Pinto de Azevedo – Matrícula 816.962-5. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva, RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §° do artigo 265, respeitando a ressalva do §2° do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (68/2018)

Despacho do Diretor, de 22-10-2018

Considerando os termos constantes no Comunicado de Eventos 482/2018, subscrito pelo Agente Penitenciário Nei Silva Brasileiro em que durante inspeções de rotina, informa que localizou materiais ilícitos de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional de autoria desconhecida. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §° do artigo 265, respeitando a ressalva do §2° do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (69/2018)

Despacho do Diretor, de 22-10-2018

Considerando os termos constantes nos Comunicados de Eventos 474 e 475/2018, subscrito pelo Agente Penitenciário Edvaldo Rogério D'Aparecida em que durante inspeções de rotina, informa que localizou materiais ilícitos de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional de autoria desconhecida. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §° do artigo 265, respeitando a ressalva do §2° do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (67/2018)

Despacho do Diretor, de 22-10-2018

Considerando os termos constantes nos Comunicados de Eventos 468, 469, 470, 471 e 473/2018, ora subscritos por Agentes Penitenciários que durante inspeções de rotina, apreenderam com diversos sentenciados, materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva, RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §° do artigo 265, respeitando a ressalva do §2° do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (66/2018)

PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY - GUARULHOS II

Despacho do Diretor, de 22-10-2018

Assunto: Atender Despesas com Aquisição de Peças e Acessórios de Informática para Atender as Necessidades Desta Unidade Prisional

I – Conforme Decretos 13.412/79, 37.410, de 09-09-1993 e pela Resolução SAP-108, de 20-07-1993, e, ainda, no artigo 3º, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, homologo o presente certame licitatório, na modalidade Convite referente à Oferta de Compra 380148000012018OC00283 Processo 183/2018, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios de informática para atender as necessidades desta unidade prisional, em favor das Empresas:

Bruna Bezerra da Silva Eletrônica ME - CNPJ 17.055.604/0001-38 vencedora do item 09, no valor total de R$ 94,10;

Torpedo Com. De Computadores Ltda EPP - CNPJ 21.435.693/0001-15 vencedora dos itens 10 e 12, no valor total de R$ 1.141,45;

André Luiz Kriechle Potiens ME - CNPJ 22.415.106/0001-99 vencedora dos itens 05 e 11, no valor total de R$ 2619,60;

LSK New Com. E Serv. Info. E Pap. Eireli CNPJ 25.062.214/0001-13 dos itens 02,03,04,06 e 08, no valor total de R$ 2.684,00;

II - Autorizo a realização da despesa no valor total de R$ 6.539,15 e a emissão da Nota de Empenho.

Despacho do Diretor, de 22-10-2018

Assunto: Atender Despesas com Aquisiçao de Material de Pintura para Manutenção Desta Unidade Prisional.

I – Conforme Decretos 13.412/79, 37.410, de 09-09-1993 e pela Resolução SAP-108, de 20-07-1993, e, ainda, no artigo 3º, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, homologo o presente certame licitatório, na modalidade Convite referente à Oferta de Compra 380148000012018OC00285 Processo 178/2018, objetivando atender despesas com aquisição de material de pintura para manutenção desta unidade prisional, em favor das Empresas:

R.A.S. Comercial Ltda - EPP- CNPJ 08.059.355/0001-68 vencedora dos itens 02 e 06, no valor total de R$ 1.730,00;

William Martins Aurafi ME - CNPJ 14.554.710/0001-78 vencedora dos itens 03,07,,08,09,10,11 e 12, no valor total de R$ 2.477,25;

Dafmaq Comercial Ltda-ME- CNPJ 14.636.329/0001-58 vencedora do item 17, no valor total de R$ 43,80;

A.A. Pedra Bruta com Mat P/Contrução Ltda- CNPJ 16.907.212/0001-97 vencedora do item 01, no valor total de R$ 1.600,00;

Vaz Materiais Elétricos Ltda ME CNPJ 21.140.963/0001-60 dos itens 14,15 e 16, no valor total de R$ 172,90;

A.Alves da Silva Com de Mat. De Const. Eireli- CNPJ 24.597.798/0001-69 vencedora do item 05, no valor total de R$ 253,00;

Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli CNPJ 29.940.579/0001-54 vencedora dos itens 04 e 13, no valor total de R$ 2.300,00;

II - Autorizo a realização da despesa no valor total de R$ 8.576,95 e a emissão da Nota de Empenho.

Despacho do Diretor, de 22-10-2018

Interessado: Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos.

Assunto: Atender Despesas com Aquisição de Material Hidráulico para Manutenção Desta Unidade Prisional

I – Conforme Decretos 13.412/79, 37.410, de 09-09-1993 e pela Resolução SAP-108, de 20-07-1993, e, ainda, no artigo 3º, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, homologo o presente